DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
19 Jan 2026
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO



**EXTRATO DO CONTRATO SETFOR Nº 17/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA – SETFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.805.447/0001-87.

**CONTRATADA:** NATIVA 365 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.328.401/0001-38.

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2024 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Decretos Municipais nº 15.595, de 22 de março de 2023, nº 15.604, de 28 de março de 2023, nº 15.608, de 31 de março de 2023, nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, a Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como o que consta no Processo Administrativo nº P318172/2025.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento operacional, apoio logístico e organização de eventos, para atender às demandas da Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza – SETFOR, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Anexo I do Contrato, abrangendo, inclusive, serviços de coordenação, execução, acompanhamento, recepção, locação e aluguel de equipamentos, fornecimento de alimentação e bebidas, ornamentação e contratação de artistas.

**VALOR:** O valor total da contratação é de **R$ 7.862.040,00** (sete milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e quarenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos da Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza – SETFOR, conforme aseguinte dotação: Projeto/Atividade: 23.122.0001.2016.0038; Elemento de Despesa: 3390.30; Fonte de Recurso: 1.500.0000.00.01.

**DO FORO:** Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza – CE, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2025.

**ASSINATURAS:** IGOR BORGES PINHO,Secretário Executivo Municipal do Turismo de Fortaleza, RUBY HELEN SOUSA ARAÚJO, NATIVA 365 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA



PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO (SECRETÁRIO-EXECUTIVO)

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CCIKSMYO
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5024426 e código CCIKSMYO
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

**Helder Vasconcelos Frota**

Coordenador Jurídico – SETFOR

OAB/CE nº 9.081

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO (SECRETÁRIO-EXECUTIVO)



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CCIKSMYO
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5024426 e código CCIKSMYO
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CCIKSMYO
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5024426 e código CCIKSMYO
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

## ASSINADO POR:

Assinado por: HELDER VASCONCELOS FROTA em 15/01/2026

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO (SECRETÁRIO-EXECUTIVO)